

o fizer, será cobrada em processo de Ata de Registro de Preços nº 2022/24611 Pregão Eletrônico nº 20210029 SPS execução. Subcláusula Terceira – A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade. Subcláusula Quarta – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta do Contrato. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro do município da CONTRATANTE, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários: Órgão Gestor do SRP: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DH Nome do Representante: SANDRO CAMILO CARVALHO Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA CPF: 575.358.683-04 RG: 91013004283 Ata de Registro de Preços nº 2022/24611 Pregão Eletrônico nº 20210029 SPS ANEXO A DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MAPA DE PREÇOS DOS BENS Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DH, e a empresa PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO, cujos, preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20210029. ITEM ESPECIFICAÇÕES MARCA QTD VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL ITEM 1 1388103 - RECUPERACAO E MANUTENCAO - MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA DE PARQUE INFANTIL- obs.: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS(BRINQUEDOPRAÇAS), POR UM PERIODO DE 12 MESES. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA. BRINK-BEM 368,00 16.589,9900 6.105.116,3200 Empresa: PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO CNPJ: 25.135.787/0001-20 Nome e Assinatura do Representante: CPF do Representante: RG do Representante: Ata de Registro de Preços nº 2022/24611 Pregão Eletrônico nº 20210029 SPS ANEXO B - ÓRGÃOS PARTICIPANTES Nº SIGLA - NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE ENDEREÇO / TELEFONE 1 SPS - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DH Rua Soriano Albuquerque, n 230 - Joaquim Távora, Fortaleza - CE, 60.130-160. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEIA, PROCESSO Nº00152176/2020

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº 00152176/2020, CONSIDERANDO que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado na rubrica 3041 – Diferença de Abono de Permanência Exercício Anterior junto ao sistema de folha de pagamento, dos anos de 2020 e 2021, no valor total de R\$ 20.673,48 (Vinte mil, seiscentos e setenta e três reais e oito centavos), nos termos do parecer nº 1259/2022 – PGE, do processo Vipro nº 00152176/2020, RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ \$ 20.673,48 (Vinte mil, seiscentos e setenta e três reais e quatrocentos e oito centavos) ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 52 e 53 do processo nº 00152176/2020. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 05 de setembro de 2022.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº120/2022 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 maio de 1995, **VALES TRANSPORTES**, a servidora ANA MARIA MELO DE AQUINO, exercente da função de Desenhista, matrícula nº 790059-1-6, durante os meses de: junho/22(tipo A, quant.42, valor unit:3,90, total 163,80); julho/22:(tipo A, quant.42, valor unit:3,90, total 163,80); Agosto/22 (tipo A, quant.44, valor unit:3,90, total 171,60)e outubro/22(tipo A, quant.38, valor unit:3,90, total 148,20). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2022.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2022/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua. Aualdo Batista, nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, Cep: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sala 1105, 11º andar, Cocó, Fortaleza/CE, CEP: 60.192-105, Tel.: (85) 3535-5403, inscrita no CNPJ nº 05.263.842/0001-50; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos art. 57, § 1º, II e V c/c o § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao contrato nº 13/2022/Sohidra, cujo objeto é a REFORMA E RECUPERAÇÃO DO GALPAO OFICINA DA SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS - SOHIDRA, ATRAVES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, CUJO ACOMPANHAMENTO SISTEMATICO ESTARA SOB A ORIENTACAO DA SOHIDRA, devidamente especificado no Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e as Normas da ABNT. partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, em Regime de empreitada por preço global, incluindo fornecimento de todo material necessário, referente ao TOMADA DE PRECOS Nº20210002/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 20/09/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 13/2022/SOHIDRA, que ora se ratificam, inclusive valor; XII - DATA: Fortaleza, 05 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e IRAMILTON GURJÃO CARDOSO.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASSUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº088/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados durante o mês de OUTUBRO/2022: Antonio Edinardo Oliveira, mat. 000119.1.6, Carlos Humberto Barbosa Sobrinho, mat. 000113.1.2, Francisco Célio A. Oliveira, mat. 000124.1.6, Francisco de Assis Braga, mat. 000115.1.7, José Rodrigues de Freitas, mat. 000065.1.3, Maria Felizária Dias Borges, mat. 000055.1.7, Regina Lúcia Oliveira, mat. 000121.1.4 e Ronaldo Carlos Brilhante, mat. 000239.1.4. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE, 08 de setembro de 2022.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

Nº DO PROCESSO: 05294525/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2022/COGERH/UNESP/FUNEP

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - UNESP; RUA QUIRINO DE ANDRADE, Nº 215; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 01049-010; SÃO PAULO-SP e CONCEDENTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; CIDADE: FORTALEZA-CE. INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO – FUNEP; ENDEREÇO: V-AC PROF PAULO DONATO CASTELLANE, S/N, CAMPUS DA UNESP; BAIRRO: RURAL; CEP: 14.884-900; CIDADE: JABOTICABAL-SP. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o **PROGRAMA DE MONITORAMENTO ISOTÓPICO (H, O e C) DOS AQUÍFEROS MÉDIO E INFERIOR DA BACIA DO ARAIPE, E JANDAÍRA E AÇU NA BACIA POTIGUAR (CEARÁ, BR)**, conforme Plano de Trabalho anexo a este Instrumento FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Convênio nas disposições da Lei nº 13.303/16, art. 27, § 3º, e subsidiariamente na Lei Complementar Estadual nº 119/12 e no Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº 05294525/2022, parte integrante deste instrumento independentemente de



transcrições FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura, em 05/09/2022 VALOR GLOBAL: R\$ 858.072,50 VALOR: R\$ 858.072,50 (oitocentos e cinquenta e oito mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos próprios DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022 SIGNATÁRIOS : João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONCEDENTE, Pasqual Barretti / CONVENIENTE e Maria Cristina Thomaz / INTERVENIENTE.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 109 – Série 3 – Ano XIV – Pág. 89, do dia 25 de maio de 2022, que publicou o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º do 017/2020/COGERH; CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CONTRATADA: PROSPECTUS NORDESTE LTDA - EPP. **Onde se lê:** “EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021/COGERH.” **Leia-se:** “EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020/COGERH.” Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº611/2022 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, inscrito no RG. 97002063428 SSP CE e no CPF nº 623.295.613-34, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, estabelecida na Rua Pedro Mascagni, nº 201, Piso Superior, Bairro Jardim Galetto, CEP: 13.253-140, Itatiba – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.282.929/0001-72, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 06323667/2021, referente à Nota de Empenho nº 26532/2021, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 0741/2020, em que foi constatado que a empresa descumpriu as obrigações contratuais, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº680/2022.

ALTERA O GESTOR DE COMPRAS NO ÂMBITO DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 52, §2º da Lei 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com as alterações dispostas pela Lei nº 17.007, de 30 de setembro de 2019, e pelo art. 12 do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021, com as alterações estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 34.828, de 29 de junho de 2022; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006, que regulamenta, no âmbito da administração pública estadual, o sistema de compras, e dá outras providências; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08329460/2022; RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Sr. Rodrigo Lopes Mesquita pela Sra. Ana Lorena Braga Fernandes, matrícula nº 014.824-1-6, para responder pela função de Gestor de Compras, no âmbito do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

Nº04/2022.

TERMO DE ANULAÇÃO Nº04/2022 DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220428, CUJA FINALIDADE É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA NA CATEGORIA DE VIGILANTE, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SESA E UNIDADES VINCULADAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador do RG nº 97002063428 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 623.295613-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve ANULAR a Sessão Pública referente ao Pregão Eletrônico nº 20220428 (VIPROC nº 08851130/2021), cuja finalidade é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de Vigilante, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da SESA e unidades vinculadas de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo em vista os atos praticados eivados de vícios no certame, em razão de inconsistências no edital, conforme informado nos autos, seguindo, ainda, a orientação da Procuradoria-Geral do Estado – PGE/PROLIC, por meio do Parecer nº 699/2022 e subitem 24.1 do referido edital, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 08687536/2022.

Pelo que firma a presente anulação da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 08 de setembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº429/2022 AO CONTRATO Nº944/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde/Hospital Infantil Albert Sabin – SESA/HIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0038-04, neste ato representado pela Diretora Geral da Unidade Hospitalar, Sra. Fábiana Maria Holanda Linhares Feitosa, portadora do RG nº 97002467421 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 357.680.613-04, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 05267790/2022, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº944/2020**, celebrado com a empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando para o Sr. Edisio Jatá Cavalcante Filho, matrícula nº 03035719 e inscrito no CPF sob o nº 213.806.003-91. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 23 de agosto de 2022.

Fábiana Maria Holanda Linhares Feitosa
DIRETORA GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR

*** **

